



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT  
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.  
Telefone: 3964-3731 e-mail: [secretaria@cft.org.br](mailto:secretaria@cft.org.br)

**EDITAL ELEITORAL Nº 03/2019**  
**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL (CER) DO CRT-SP**

A Comissão Eleitoral Regional – CER-SP, instituída pelo art. 14 do Anexo I, da Resolução Nº 51, de 18 de Janeiro de 2019, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, usando das atribuições que lhe confere a seção III, art. 31, do Anexo I, da Resolução Nº 51/2019 – Regulamento Eleitoral, TORNA PÚBLICA que não houve pedido de impugnações e contestações de candidaturas para Conselheiros, Titular e/ou Suplente do CRT-SP, abrindo-se prazo para apresentação de recurso contra a decisão da CER, devendo ser protocolado no e-mail da CER-SP, no horário 09 às 17h, no dia 11 de Março de 2019, no endereço eletrônico da CER [cer.crtsp@cft.org.br](mailto:cer.crtsp@cft.org.br)

São Paulo, 08 de Março de 2019.

\_\_\_\_\_  
**José Delfino de Castro Rosa**  
Coordenador da CER-SP

\_\_\_\_\_  
**Pedro Picciarelli**  
1º Membro Titular da CER-SP